

7º TERMO ADITIVO Nº 676/2018

SÉTIMO Termo Aditivo ao **Contrato Nº 250/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, de 19 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** e a firma **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR DE: 9.000, 12.000, 18.000, 24.000, 30.000 E 36.000 BTUS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DA ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA DO MUNICÍPIO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015”. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela **Sra. EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 443.077.212-68 e RG nº. 2165284 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Franco Montoro, nº 03, Bairro Promissão III CEP 68.628-481, Paragominas/PA, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada à Rua 31 de Março, nº. 135, Centro, Paragominas-PA, CEP 68625-170, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 2131266-2ªVIA-SSP-PA e CPF/MF nº 392.447.092-87, domiciliado e residente na Rua 31 de março, nº 135-A, centro – Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 Em razão do contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, havendo saldo remanescente, o prazo de vigência do Contrato nº 250/2015, que terminaria em 03 de Setembro de 2018 através do **5º Termo Aditivo nº 110/2018**, fica prorrogado até 03 de Março de 2019 conforme **7º Termo Aditivo nº 676/2018**, solicitado através Ofício nº. 827/2018, datado em 16 de Agosto de 2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 03 de Setembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA – PARAGOMINAS
EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1  _____

2:  _____